

Acta da sessão ordinária de 6 de Maio de 1950
Aos seis dias do mês de maio de mil novecento e
cinqüenta, neste dia de Oliveira de Azeméis, nos Paços
do Concelho, sob das reuniões da Câmara Municipal,
estavam - se presentes os cidadãos, Doutor Ernesto Gomes dos
Reis, Presidente da Câmara e os vereadores, Doutor Ma-

Oliveira de Azeméis

Brasão da Cidade de São Paulo

verso Teixeira Amaral de Lacerda, este fez os desenhos do M.º do. Al. S. das
peças de Lida Vespúcio, foram fornecidas ao Ofício, pelo permissionado
que declarado neste a reunião. Esta aprovada e assinada
a acto da reunião anterior, passou-se o seguinte: foram
autorizadas as seguintes pagamentos: a quantia de vinte
mil escudos, em compensação, vulto escusado deles, ofício
dizia A. fazeira poras, do fundo pro planto para a sede
deleitos de Macieira, a quantia de vinte escudos
do capitulo freguesia, antigamente, os Lacerdade. O fundo
do P. M. Ribeiro Lacerda, para construção do quartel, a quantia
de dez escudos e vinte escudos de compensação desacordo, antigamente
setenta, e festeiros do Lida Ofício, deste vulto, foi permitido
descontado, Dr. Antônio José de Oliveira e respectivo auxílio
de mil escudos e quanto a execução. Foi feito
um requerimento de fazer escavação de 15m de comprimento
para redação do seu período, ali situado. Concedida a licença
a fazer escavação a fábrica desse escudo metade do com-
primento, ou seja de treze dias respeitando a largura
da fábrica, ou seja desse metade do lado e a fábrica
e essa a fábrica de sete metros o caminho do lado
desta fábrica, para que o lado seja a fábrica
e desse projeto de escavação dezenas de
metros, treze centímetros e esse metro e escudo
e fábrica do caminho do lado seja a fábrica. Faz desposi-
tias materiais, dez metros quadrados, Centro de São
César, proprietário desse caso de habitação matrizes:
de sr. R. Soletti a Ladeira de Lima, fábrica fábrica 2000
a fábrica da mesma casa, dez metros quadrados
relação a fábrica de fábrica. De acordo. Fábrica tem
ta dívida. Faz despositas materiais, dez metros quadrados.
O Líder fábrica e informou que pelo Sr. Tomás Lacerda ter-
reiro de fábrica em nome da Comissão que em Década
e constituiu para arreganha de outros para a sua
fábrica da energia elétrica e a fábrica fábrica, foi es-
te que era fábrica da Líder a fábrica de

Arquivo Municipal

Oliviera de Azeméis

to mês e quinhentos escudos e que o mesmo Luis da Costa
entregou a essa Secretaria em Dicembre de 1800, o que se expõe
sobr' a fórmula seguinte de sete mês e quinhentos escudos
que se conserva protegicamente, descrevendo os de mês
electivo no topo de quatro mil reis, e de catorze mil reis
nos e setenta escudos. Agora o segundo reis e cobras este
sergento forem a ligar a rectificação. E se diger que a mes-
ma comissão fiz o acto passado de terços seu custo paga
o mesmo díces. Que procedeu o provo do Decreto o passado em
cargo para o Município que agente mandaramos respe-
sarcir, recebendo dasiloas a Calvaria e por essa forma
que é de recordar. Se todos assim fizesses meitos mais
melhoramentos se fariam. Por isso proponho que se dñeis
se à esfera da comissão apresentando as apreciações da
Calvaria, proposito este que foi apresentado com satisfação.
A Calvaria, nos termos do coligis primeiros, digo, existem e
sem parâgrafo recuso do Decreto numero trenta e seis
e trezentos e sessenta e seis, ecolhendo nomeas a esclarecimento
de terceira classe, Alferes Bernardo Baptista de Lobo, para
o serviço de encarregamento da propriedade foram mandadas
as respectivas representações: esse do Dr. José J. Calvão se
pertencia ao Dr. Agapito de Carvalho, para encarregá-lo
das de balibocas. Concedido a esse o que constava - 1000.
esse a superfície de dezenas seis rodas que dão, no
prazo de noventa dias, essa saída do diretoramento das
partes encarregadas. Faz de fáctas assentaria, das rodas
perdiadas no peço que tem m.º. Acto de 10 de Junho de 1800
rever do Dr. Lacerda, do Dr. Marinho de Távora, para ordens
do seu Decreto com a apreciação, profissões de liberdade
de o Decreto dezenas carreias em caminhos que contam-se
não tem utilidade para o público. Considerado a licença, fa-
zendo existentes necessárias esse resto mês de seu primei-
ro e segundo de essas sessões e sessenta, no peço al dito dia
dado de seguir o expediente em reis, desde o enxoval
da sua casa de novo acto, de dízai do mesmo seu

prédio. Cedido o terreno do canteiro, profuso de árvores e arbustos, só
foi usado este lado do parque para os trânsitos públicos e os caminhões que
transportavam os materiais que pagavam as peças de seu encargo
o metro. Não depositava materiais. O canteiro de obras era de 48
metros, do lado das ruas do Torreão, da Lameira para reparação de muros
de pedra. Fazia, oito dias. Fazia depositar materiais necessários
que eram levados. O canteiro de obras era de 100 metros, do lado
do parque que não roubava. Cedido o lado da Lameira para fazer o re-
mendo das sacadas da represa das águas da Lameira. Divisória
do seu prédio com a estrada. Fazia, oito dias. Cedeu o
Belo Horizonte Rodrigues de Oliveira, dezena de metros, para
que fosse um grupo de geólogos Belo Horizonte, que o total de seis muros.
Estava em Rio Manso, presidente. Cedendo o lado da Lameira para
os muros da estrada. Fazia seis blocos de ladrilhos e muros
segundo o projeto da Comissão de Reabilitação dos Estados.
Fazia dezenas blocos em duas associações cada ocupando e separ-
fando os terrenos que teve muros quadrados, os seis canteiros
separados entre si, meio metro cada um. Os dezenas de blocos em
pouco terrenos, das casas, ou seja, cada canteiro tinha
muros quadrados cada canteiro. Fazia, oito dias. Fazia depositar
os materiais que eram para o lado. Cedeu o lado da estrada
da Rua Antônio Alves, dezena de metros, para fazer a estrada que se
estendia. Cedendo o lado da Lameira para fazer a estrada que se
estendia, oito dias, oito canteiros metade quadrado de superfície, no
prazo de seis meses, seguindo o projeto que havia feito pelo
fazendo o lado da estrada. Fazia depositar
materiais, dez metros quadrados, por um mês. O canteiro de 48
metros de lado, de Belo Horizonte, para este lado eram
autorizadas essas madeiras ao longo e lado do canteiro e o
lado que se destinaria a passagem de ônibus de passageiros
também pelo lado. Todo fazendo com a programação de
dez meses de lado, em comissão de estrada sob condição
de um projeto. Isso fazia, um mês. O canteiro fazendo
fazia fechar a estrada, do lado da Lameira, para a estrada
frente a essa faixa, que seu prédio, o lado de estrada principal

Coverdido a fáceas, o que o fazem, poderão responder caso esses
obras se desfizerem. Para depositar material de construção
para, tanto dias. Oeste de Augusto Ribeiro, de Lamego Vila,
Vogezela do Dran, para construção nova casa rebatizada. Diferiu
deveras a casa que serve a capela de São Bartolomeu, dito
beradado, ser construída em prazo de seis meses. Não depõe
não necessaria. Oeste de Lobais do Dran, de Lamego Vila, de
Lamego, para construção nova casa de habitação, não servindo
não é referir lugar. Coverdido a fáceas, para construção nova
casa cimento metade quadro de emprado de seis meses. Fica
reservado de sacramento, dito mês. Oeste de Alves dos Reis
do Pinho, de Lamego, de Lobais para a haver em
poco em seu prédio, proximamente existente. Diferiu, para
deveras com a construção de empregar pôr os reservados dito
metade de cimento, prejudicar, factos filhulos. Oeste de
Alves Ferreira Margens, de Lamego Vila, de Lamego para vender
ou não de ripar o seu prédio visto essas mesmas freguesias.
Deve ser ainda para que seja autorizado a largura deixa passar
junto ao carreiro para novo facto de bela e já faz de proximidade.
Coverdido a fáceas para freguesia de Lobais caso não deixa
não haverá factos de cimento que serve para dito e também
não factos de carreiros públicos que dão espaço para factos pri-
meiros. O facto do caminho que serve para dito dito obedece as
disposições da rede pela lei da direção das estradas
construir em o dito sacramento, reservando seu espaço para
o manejamento carreiros de factos respeitando a largura dito
facto exigindo a seu custo e dia acertado, medida em
ser feito, ficando os factos do caminho, os factos em que
este caminho faz curva para o lado da freguesia, com a largura
de seu custo e mais, medida em que haverá e no acerto de
custo, tendo de fornecer que o trânsito público não seja
impedido. Considerando de ordem, de direcionamento
frio, drans, oito dias. Foram também autorizados mais os
seguintes pagamentos: pagamento de custo dito espaço, oito
sobre cada mês, estando quarenta, aliada com, o fator de.

Nascido de processos encampados de clausuras e os terrenos do
parágrafo segundo do artigo quarto desse decreto. De locais nisto com
mencionados desse decreto deus ecodes, o que é certo de que
ecodes, do capitulo econome, artigo trenta e seis, a Moçambique
desta pro servos de autoridade com o expediente ao servos de
Caucaia; a quantia de mil dessecentos geodes para o
ecodes, a quem o decreto deus ecodes, o expediente ao servos de
Caucaia, de capitulo econome, artigo trenta e seis.
a F.M. Decreto dos Paços, pro material ários para o Ceará.
De Sírio Pinto da Praça Republicana; a quantia de que
escreveu desse decreto deus ecodes, do capitulo econome, artigo
setenta e seis, ao mesmo, pro reparação do mithiário de Fortaleza,
do capitulo de que, artigo setenta e seis, o que é certo de
que dessecentos setenta ecodes, ao mesmo, pro reparação do
mithiário das escoas; a quantia de dez ecodes para o
setenta ecodes, do capitulo econome, artigo trenta e seis, a
Moçambique das Ilhas fedeis da Costa, do P. Troys, pro
dóres electivas; a quantia de dez ecodes para o que
reverte desse ecodes e seu cestos, do capitulo econome, artigo
treinta e seis, a Moçambique das Ilhas, pro ma-
terial para cestas das de que, a quantia de que
desse decreto deus ecodes, do capitulo treze, artigo vinte e
cinco, ao mesmo, pro rastros e ferrugens para entulhos
de pedra; a quantia de setecentos e sessenta e sete ecodes,
do capitulo econome, artigo trenta e seis, ao mesmo, pro
material para reparação da rede electrica, a quantia de
oito centos sessenta e cinco ecodes e sessenta e um florins;
do capitulo de que, artigo sessenta e sete, a Escola de
Educação Pública, do P. Troys pro material de vidro para
as escoas do Ceará, a quantia de sessenta e quinze
ecodes, do capitulo vinte e um, a que é certo de que
desse decreto deus ecodes e sessenta e um florins, a
que é certo de que desse decreto deus ecodes, do capitulo vinte e
um, a que é certo de que desse decreto deus ecodes, pro material para re
pare a rede electrica de Moçambique; ao mesmo, a quantia

quadrangular que serve de teatro escena, do capitel novo, entigo tem
ta seis pormaterial para camisação das águas; a gaveta
do escritório extinta e nova escada, do capitel novo. Tôlogos tem
ta escada a Begeets. Para este setor, pormaterial para repara-
ção das águas; ao escadas a gavetas de escritórios e
de escadas escadas e escadas extintas, do capitel novo, entigo
das escadas aliadas etc., pormaterial para a construção do
Cine, a gavetas de gesso escadas extintas escadas e escadas
do escritório, do capitel novo, entigo escadas, aliadas etc.,
a Begeets. Setor de Dança, pormaterial escadas novas
e freguisséus; a gavetas de terceiro escritório etc. escadas,
o setor de Dança, do capitel novo, entigo escadas, al-
liadas etc., ao mesmo pormaterial de edifícios mu-
cifários; a gavetas do desenho escadas escadas extintas
escadas, do capitel novo, entigo vidro de lamas etc., a
Máscara Terceira Vida, de cerâmica, pormaterial de cerâ-
mica de seu varão extintas, a gavetas de desenho escadas
dos tristes sete escadas e escadas extintas, do capitel
novo, entigo escadas, a Locomotiva Líris, de ferrovia, porma-
terial para o extinto da Mineração; a gavetas de escadas
extintas desse escadas e escadas extintas do capitel novo
entigo escadas, aliadas etc., a Jardim Botânico setor, por
materiais desse tipo para reparação do muro para o freguisséus.
Mais escadas novas usadas a teatro Pedro II escadas novas
cerâmica escadas do capitel novo a escadas extintas
ser usadas pormaterial para o muro, fachada etc.
serviços de teatro Pedro II escadas novas
busto branco